CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

DECRETO Nº 13/2022

Súmula: Autoriza a concessão de licença ao Prefeito Municipal, Sr. Luiz Carlos Gil e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 01/02/2023 (um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três) a 28/02/2023 (vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e três), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. (13/12/2022)

Gertrudes Bernardy
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 9.411 Pág. B-17
Edição de 14 / 12 / 22
Bruno Bubo